CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 5 0 8

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr$ 500.000,00), destinado ao Ginásio "Mãe do Divino Amor", desta cidade, como auxílio para a construção de benfeitorias no imóvel daquele estabelecimento de ensino.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito correrão por conta dos saldos disponíveis dêste exercício.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1963.-

Sadaho Yokomizo,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Clemenye Soares,
PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

a Contabilidade
para solicitar
o Credito, e Fazer
Sindicancia mas
Continuar alcançada

17/11/63

a Contabilidade
para solicitar
do Credito Especial

17/11/63

O Prefeito esta
ciente e Sedirigue
a costinza a cima
citada
18-11-63
Francisco Ficini

Arapongas, 2 de dezembro de 1963

Ilmo. Sr. Presidente em Sessão na
Câmara Municipal de Arapongas

Respeitosos cumprimentos

Resposta ao Ofício 84/11/63.

I - Êste Ginásio tem um total de 342 (trezentos e quarenta e dois) alunos matriculados.

II - III - Dos alunos matriculados 39 (trinta e nove) são gratuitos, isto é, aqui estudam sem custear os seus estudos, por serem filhos de pais pobres.

Penso ter satisfeito plenamente os itens enviados para serem respondidos em exigência ao pedido dêste estabelecimento.

Aguardando benigno deferimento por parte dessa Casa, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosas saudações

Madre Romana Caputo

Madre Romana Caputo

Superiora

Recebi e agradeço
Em 6-12-63.

ANEXAR A